

Item 6 – Saúde: aspectos contábeis e fiscais referentes aos planos de custeio e investimento

CTCONF – Outubro/2018

Contextualização

Portaria nº 3.992, de 28 de Dezembro de 2017 – Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF/SUCON/STN-MF e FNS-MS – Trata dos esclarecimentos sobre a operacionalização e contabilização dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito do SUS.

Pontos Principais: Organização e Transferência de recursos

- Os recursos federais destinados a despesas com ASPS, na modalidade fundo a fundo, passam a ser organizados e transferidos por meio de 2 blocos:

Antigos Blocos (Port. 204/2007)

- Atenção Básica
- Média e Alta Complexidade
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do SUS
- Investimento (obras e equipamentos)

Novos Blocos (Port. 3992/2017)

- **Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde**
- **Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

Pontos Principais: Organização e Transferência de recursos

- A transferência de recursos será em uma única conta bancária por Bloco de Financiamento.
- Para controle e monitoramento, será mantida a informação sobre os repasses realizados por Grupos de ASPS, relacionados ao nível de atenção ou área de atuação dentro de cada Bloco de financiamento.
- Aplicação dos recursos deverá sempre refletir, ao final de cada exercício:
 - o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde de cada ente federativo; e
 - o objeto e compromissos pactuados nos atos normativos do SUS.

Impacto

Gestão financeira mais flexível: recursos financeiros repassados em conta única poderão ser remanejados pelos gestores locais de acordo com o fluxo de pagamento.

- ✓ Favorece a execução de recursos da saúde de forma mais tempestiva, sem a excessiva compartimentação financeira e contábil resultante da criação de diversas contas associadas a despesas de custeio e de investimento.
- ✓ Permite que, durante o exercício financeiro, os recursos financeiros de cada bloco de financiamento **poderão ser utilizados na execução de quaisquer ASPS do mesmo bloco.**

A execução dos recursos ficará sempre condicionada, ao final do exercício financeiro, à finalidade da ação orçamentária que originou o repasse, bem como ao planejamento disposto no Plano de Saúde e à avaliação da sua implementação por meio do RAG.

Matriz de Saldos Contábeis – 2019 (Portaria STN nº 549, de 2018, e anexos)

Fontes de recursos para a classificação dos recursos das transferências federais Fundo a Fundo no âmbito do SUS:

- **214.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
- **215.0000** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - **Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

Ementário de Receitas – 2019

- **1.7.1.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

- 1.7.1.8.03.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica
- 1.7.1.8.03.2.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 1.7.1.8.03.3.0 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde
- 1.7.1.8.03.4.0 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica
- 1.7.1.8.03.5.0 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS
- 1.7.1.8.03.9.0 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

- **1.7.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

- 1.7.1.8.04.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica
- 1.7.1.8.04.2.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada
- 1.7.1.8.04.3.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde
- 1.7.1.8.04.4.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
- 1.7.1.8.04.5.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS
- 1.7.1.8.04.6.0 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente

Ementário de Receitas – 2019

- **2.4.1.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

- 2.4.1.8.03.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica
- 2.4.1.8.03.2.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada
- 2.4.1.8.03.3.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde
- 2.4.1.8.03.4.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
- 2.4.1.8.03.5.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS
- 2.4.1.8.03.9.0 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente

- **2.4.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**

- 2.4.1.8.04.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica
- 2.4.1.8.04.2.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada
- 2.4.1.8.04.3.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde
- 2.4.1.8.04.4.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS
- 2.4.1.8.04.5.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS
- 2.4.1.8.04.6.0 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente

Os blocos financeiros **Custeio** das Ações e Serviços Públicos de Saúde e **Investimento** na Rede de Serviços Públicos de Saúde não devem ser confundidos com a “categoria econômica da despesa” (**Despesas Correntes e de Capital**).

- ✓ Blocos de Custeio - financiamento das ações e serviços continuados da política pública de saúde
 - ✓ Blocos de Investimento - financiamento de ações e projetos que estruturam a rede prestação de ações e serviços públicos de saúde.
-
- Transferências para o **Bloco de Custeio** - transferências correntes (e de capital - futuramente)
 - Transferências para o **Bloco de Investimentos** - transferências de capital e correntes.

Questionamento sobre a possibilidade de serem **classificadas na mesma fonte de recursos** as receitas de **transferências correntes e de capital**, em razão da regra da Lei nº 4.320/64.

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital

*§ 1º - São **Receitas Correntes** as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, **as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.***

*§ 2º - São **Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; **os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.***

Obrigado!

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à
Federação – CCONF
Gerência de Normas e Procedimentos de Gestão Fiscal – GENOP

tesouro.fazenda.gov.br

cconf.df.stn@tesouro.gov.br

Twitter: @_tesouro

Acesse o Fórum da Contabilidade:

www.tesouro.gov.br/forum

Acesse o Siconfi:

www.siconfi.tesouro.gov.br

Eventos:

casp.cfc.org.br